

LEI N° 270

de 29 de dezembro de 1954.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL

LUIZ M. TODESCHINI, Vice-prefeito Municipalde -
Bento Gonçalves em exercício.
FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu
sanctiono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica aberto o crédito espe-
cialde Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)
para auxiliar o Estado do Rio Grande do Sul nas
despesas decorrentes na construção do edifício -
destinado ao Ginásio Estadual nesta cidade.

Parágrafo Único - O crédito aberto no
artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro
de 1955.

Art. 2º - Servirá de recurso para a -
cobertura do crédito a que ~~uma~~ se refere o artigo
1º, o produto do debito que o Estado contraiu com
o município, em face da encampação dos serviços
de eletricidade desta comuna.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE DEZEMBRO
DE 1954.

(Ass.) Luiz M. Todeschini
Vice-prefeito, em exercício.